

DIREITO DOS TRANSPORTES

[Mestrado em Direito e Prática Jurídica]

PROGRAMA 2017-2018

Regência: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

PARTE GERAL

I. INTRODUÇÃO

1. O Direito dos Transportes (DT) na enciclopédia jurídica.
2. A importância do DT e do seu estudo.
3. Direito Institucional dos Transportes e Direito material dos Transportes.
4. Delimitação objeto de estudo: O Direito material dos Transportes.
5. Transporte internacional versus interno.
6. Transporte de pessoas e transporte de mercadorias (coisas).
7. Transporte unimodal e transporte multimodal.
8. As convenções unimodais. As convenções multimodais
9. Os “auxiliares” do transporte. Em especial, o transitário e o agente de navegação.
10. Elementos de estudo.

II. DO TRANSPORTE EM GERAL

11. O contrato de transporte em geral.
12. Transporte civil e transporte comercial.
13. As personagens do transporte. As personagens subjetivas.
14. As personagens do transporte. As personagens objetivas.

15. A efetivação do transporte. O regime do artigo 367.º do CCom.
16. Pluralidade de transportadores.
17. O “sistema próprio” de responsabilidade no transporte de mercadorias.
18. O “título” dos bens recebidos pelo transportador e a entregar,
19. A posição do destinatário e a estrutura do contrato de transporte.
20. Direito de variação ou de controlo.
21. A importância das reservas no transporte de mercadorias.
22. Garantias do transportador
23. As especificidades no transporte de pessoas.
24. Transporte, *Incoterms* e *Trade Terms*.

III. OS CONTRATOS EM VOLTA DO TRANSPORTE

25. O contrato de transporte como contrato de prestação de serviços.
26. O contrato de depósito. A armazenagem.
27. O contrato de expedição. O transitário.
28. O agente de navegação.
29. O contrato de logística.
30. Contratos de seguro.

PARTE ESPECIAL

IV. O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS

31. O regime interno e o da CMR.
32. Âmbito de aplicação da CMR.
33. Os documentos de transporte.
34. Responsabilidade do expedidor.
35. A responsabilidade do transportador e as várias fases do “sistema próprio”.
36. Confronto do regime interno com o do CMR em sede de responsabilidade.

37. Em especial: a limitação de responsabilidade e a perda do direito à limitação.
38. O destinatário e a entrega. Perturbações.
39. Interesse especial na entrega e entrega mediante reembolso.
40. As reservas do transportador.
41. As reservas do destinatário.
42. O atraso.
43. Garantias do transportador.
44. Transporte subsequente e transporte sucessivo.
45. Prazos para exercício de direitos.

V. O TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS

46. Do *Harter Act* às Regras da Haia. Os compromissos.
47. Das Regras da Haia/Visby às Regras de Roterdão.
48. O navio e o seu estatuto.
49. O conhecimento de carga (BL) e as suas funções.
50. O regime imperativo das Regras da Haia/Visby e a sua *ratio*.
51. Âmbito de aplicação das Regras da Haia e do DL 352/86.
52. O arco temporal do transporte.
53. Obrigações do carregador.
54. Obrigações do transportador.
55. Responsabilidade do transportador.
56. Causas de exclusão de responsabilidade. A falta náutica e os *excepted perils*.
57. As reservas e as cartas de garantia.
58. A limitação de responsabilidade.
59. A preclusão da limitação.
60. Prazo para o exercício de direitos.
61. Concurso de BL e de *charter-party*.
62. O “lugar” do porto e das operações portuárias.
63. Especificidades do regime interno.

- 64. Garantias do transportador.
- 65. Nótulas sobre as Regras de Roterdão.
- 66. A chamada “venda marítima”. Os *Incoterms* marítimos.
- 67. “Venda marítima” e crédito documentário.
- 68. Seguros marítimos.

VI. O FRETAMENTO E O CONTRATO DE VOLUME

- 69. Caracterização do contrato de fretamento.
- 70. Transporte regular e transporte *tramp*.
- 71. A carta-partida (*charter-party*).
- 72. O fretamento por viagem.
- 73. Gestão náutica e gestão comercial.
- 74. Perturbações no fretamento.
- 75. As estadias.
- 76. Garantias do fretador.
- 77. O fretamento a tempo.
- 78. O fretamento em casco nu.
- 79. O sobrecarga.
- 80. A conduta do capitão.
- 81. Subfretamento e cessão da posição contratual
- 82. Tribunal competente.
- 83. Prazo para o exercício de direitos.
- 84. O contrato de volume, *maxime* nas Regras de Roterdão.

VII. O TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS

- 85. Introdução. A especificidade do transporte de pessoas.
- 86. Transporte de pessoas e Direito do Consumidor.
- 87. A tendência para um regime harmonizado no transporte de pessoas.

88. A prestação principal do transportador no transporte de pessoas.
89. De Varsóvia a Montreal (CM).
90. O âmbito de aplicação da CM.
91. Documentos de transporte.
92. As bagagens.
93. O atraso no transporte.
94. Morte e lesão corporal de passageiro.
95. Limitação de responsabilidade.
96. Adiantamentos de indemnização.
97. Liberdade contratual e CM.
98. Prazo para o exercício de direitos.
99. Transporte sucessivo.
100. Transporte combinado.
101. Transportador contratual e transportador *de facto*.
102. Transporte e seguros.
103. Jurisdição.
104. O Direito aéreo europeu.
105. *Safety & Security*.

Bibliografia

- (i) *Introdução ao Direito dos Transportes*, por A. Menezes Cordeiro, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (ii) *O contrato de transporte de mercadorias*, por F. Costeira da Rocha, Almedina, 2000.
- (iii) *Do transporte “port to port” ao transporte “door to door”*, por M. Januário da Costa Gomes, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (iv) *Introdução às Regras de Roterdão*, por M. Januário da Costa Gomes, in “Temas de Direito dos Transportes I”, Almedina, 2010.
- (v) *A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias*, por Adriano M. Godinho, in “Temas de Direito dos Transportes I”, Almedina, 2010.

- (vi) *A conduta antijurídica do transportador e preclusão da limitação de responsabilidade*, por João Ricardo Branco, in “Temas de Direito dos Transportes I”, Almedina, 2010.
- (vii) *A limitação de responsabilidade do transportador aéreo internacional no transporte de pessoas. De Varsóvia a Montreal*, por Nuno Calaim Lourenço, in “Temas de Direito dos Transportes I”, Almedina, 2010.
- (viii) *O transporte multimodal*, por A. Menezes Cordeiro, in “III Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2014.
- (ix) *A entrega das mercadorias nas Regras da Haia e nas Regras de Roterdão*, por F. Costeira da Rocha, in “III Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2014.
- (x) *From the Hague to Rotterdam: Revolution or evolution?*, por Marco Lopez de Gonzalo, in “III Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2014.
- (xi) *Il contratto di volume e le Regole di Rotterdam*, por Alfredo Calderale, in “III Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2014.
- (xii) *Le lettere di garanzia nel trasporto marittimo di merci*, por Alfredo Calderale, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (xiii) *Transporte marítimo de mercadorias. Os problemas*, por Mário Raposo, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (xiv) *Direito aplicável ao contrato de transporte marítimo de mercadorias*, por Luís Lima Pinheiro, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (xv) *Limitação de responsabilidade do transportador marítimo de mercadorias*, por F. Costeira da Rocha, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (xvi) *Fretamento de navio para transporte de mercadorias*, por Vasconcelos Esteves, in “I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2008.
- (xvii) *Direito dos Transportes*, por Nuno M. Castello-Branco Bastos, Almedina, 2004.
- (xviii) *O direito de variação ou de controlo no transporte de mercadorias*, por M. Januário da Costa Gomes, in “Temas de Direito dos Transportes II”, Almedina, 2013.
- (xix) *O contrato de expedição*, por João Valbom Baptista, in “Temas de Direito dos Transportes II”, Almedina, 2013.

(xx) *A conduta do transportador impeditiva da limitação de responsabilidade no Direito Marítimo*, por Ricardo Bernardes, in “Temas de Direito dos Transportes II”, Almedina, 2013.

(xxi) *Algumas notas em torno da cláusula CIF e do seguro de transporte de mercadorias*, por Francisco R. Rocha, in “Temas de Direito dos Transportes III”, Almedina, 2015.

(xxii) *Em torno do contrato de transporte marítimo de mercadorias*, por Hugo Ramos Alves, in “Temas de Direito dos Transportes III”, Almedina, 2015.

(xxiii) *Contratos de transporte terrestre. Formação e conclusão*, por Carlos Lacerda Barata, in “Temas de Direito dos Transportes III”, Almedina, 2015.

(xxiv) *Da limitação de responsabilidade do transportador na Convenção de Bruxelas de 1924*, por Hugo Ramos Alves, Almedina, 2008.

(xxv) *Apontamentos sobre conhecimentos de carga limpos e cartas de garantia*, por M. Januário da Costa Gomes, in “O Ensino do Direito Marítimo”, Almedina, Coimbra, 2005.

(xxvi) *Contrato de transporte marítimo (direito romano)*, por A. Santos Justo, in “Nos 20 anos do Código das Sociedades Comerciais. Homenagem...”, II, Almedina, 2007.

(xxvii) *A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias e o dolo ou falta equivalente ao dolo*, por José Luís Saragoça, in “Temas de Direito dos Transportes III”, Almedina, 2015.

(xxviii) *O porto no fretamento à viagem*, por Luís Lima Pinheiro, in “IV Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2018.

(xxix) *Movimentação de cargas no porto e responsabilidade civil*, por Rui de Mascarenhas Ataíde, in “IV Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo”, Almedina, 2018.

Para ir mais longe:

Para bibliografia complementar, portuguesa ou estrangeira, o aluno deve contactar o Regente.

Informação sobre assiduidade mínima às aulas para efeitos de avaliação:

Tolerância de até 1/5 de faltas no máximo.